



REQUERIMENTO N º, 2016
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

DEPUTADO VICENTINHO

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o PL. 2868/2011, que dispõe sobre o regime e trabalho nos portos organizados, para estender aos trabalhadores avulsos e empregados o adicional de risco portuário.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvindo o Plenário desta comissão, que seja realizada audiência pública para debater sobre o PL 2868/2011, os convidados informarei posteriormente.

JUSTIFICATIVA

O projeto pretende alterar a redação do art. 14 da Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965, que dispõe sobre o regime de trabalho nos portos organizados, para estender aos trabalhadores avulsos e empregados o adicional de risco portuário.

O entendimento jurisprudencial tem limitado a concessão do adicional de riscos portuários a empregados públicos portuários, deixando os trabalhadores avulsos expostos aos mesmos riscos, sem usufruir da reparação financeira.

O atual relator decide-se pela rejeição da proposta. Alegando que a “legislação não pode tratar de trabalhadores avulsos e nem ser aplicada aos terminais privados porque é norma de natureza especial”, defendendo que seja mantida a aplicação apenas para servidores ou empregados pertencentes às Administrações dos Portos organizados.

Note-se que o benefício refere-se ao risco decorrente do ambiente de trabalho portuário, portanto, é compartilhado por todos aqueles que laboram em contato com as fontes de risco.

Por entender que a proposta busca assegurar o tratamento isonômico de situações semelhantes em torno da proteção à saúde do trabalhador, torna-se necessário ouvir, em audiência pública nesta casa, aqueles que diretamente estarão sob o efeito da proposta em questão, motivo pelo qual peço aos nobres colegas o apoio a este requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputado VICENTINHO (PT/SP)